



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL
DIVISÃO DE MATERIAL CONSIGNADO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 63148.012526/2025-44

ITEM	VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	SIM / NÃO / N.A.	FOLHA	OBS.
	FORMALIZAÇÃO			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	SIM		
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	SIM		
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	SIM		
	PARÂMETRO			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	SIM		
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	SIM		
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	NA		
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	NA		
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I):			
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	SIM		
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	SIM		
5.3	No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?	SIM		
6.	No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:			
6.1	Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?	SIM		
6.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	SIM		
7.	No caso de pesquisa em média especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III):			

7.1	Os preços coletados são atuais?	NA		
7.2	Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?	NA		
7.3	A pesquisa possui data e hora de acesso?	NA		
8.	No caso de pesquisa direta (inciso IV):			
8.1	Foi justificada a escolha dos fornecedores?	NA		
8.2	Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?	NA		
8.3	Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?	NA		
8.4	Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?	NA		
8.5	A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?	NA		
CRITÉRIOS				
9.	Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?	SIM		
METODOLOGIA				
10.	Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?	SIM		
10.1	No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?	NA		
11.	Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?	SIM		
11.1	Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?	SIM		
11.2	Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?	SIM		
11.3	Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?	SIM		
12.	Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?	SIM		
13.	A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?	SIM		

CONTRATAÇÕES DIRETAS				
14.	Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	SIM		
14.1	Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?	NA		
14.2	A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?	NA		
14.3	No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?	NA		
14.4	Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 14.1 e 14.3?	NA		
14.5	A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado?	NÃO		
15.	No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?	SIM		
15.1	A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?	NA		
SIGILO				
16.	O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?	NÃO		
16.1	Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?	NA		

Modelo Divisão de Aquisição – Atualizado: 18SET2024

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2025.

No impedimento de:

PAULA CANAT FRAZÃO DA COSTA
 Capitão-Tenente (IM)
 Encarregada da Divisão de Patrimônio
 e Gerenciamento de Estoque
 MOYSÉS MATEUS DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Capitão de Corveta (S)
 Chefe do Departamento de Material